



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1080 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE JULHO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 0393, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com Ofício nº 052/2015 – DRH da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição da Câmara Municipal de Parnamirim, o Servidor WILLANDY MESSIAS DE ANDRADE, matrícula nº 4489, Fiscal de Obras, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0486, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MÁRCIA GOMES DA SILVA de exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0488, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, VLADIMIR GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS de exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de

julho de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0489, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIA GORETE DE SOUZA REBOUÇAS de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEMUT  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 06/2015 – SEMUT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – RN, no uso de suas atribuições legais, visando a organização funcional da Secretaria, bem como o melhor atendimento aos contribuintes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que todos os servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Tributação, estão obrigados a registrar qualquer saída das dependências desta Secretaria, por ocasião do exercício de atividades externas.

Artigo 2º - O registro previsto no artigo anterior se dará através de “Papeleta de Saída”, assinada e autorizada pelo Secretário ou Secretária Adjunta de Tributação.

Artigo 3º - Nos casos de saídas para atendimento médico, o servidor deverá apresentar atestado para justificar a falta.

Artigo 4º - Fica extinta a papeleta para assuntos Particulares.

Parágrafo único - O registro da Papeleta de Saída será realizado na Secretaria do Gabinete.

Artigo 5º - A inobservância do disposto nesta determinação ocasionará a notificação formal do servidor.

Parágrafo único - As notificações serão informadas a Secretaria de Recursos Humanos para constarem na ficha funcional do servidor, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Tributação

**PAPELETA DE SAÍDA**

NOME: \_\_\_\_\_  
MAT.Nº \_\_\_\_\_  
SETOR: \_\_\_\_\_  
JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO DE SAÍDA: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO DE RETORNO: \_\_\_\_\_  
REQUERENTE  
AUTORIZADO POR

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SEARCH  
CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE PARNAMIRIM/RN, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2015, para provimento do cargo de Professor Temporário, a comparecerem no Centro Administrativo, situado na Av. Tenente Medeiros, 105 – Centro – Parnamirim, no horário das 09:00 às 13:00 horas, apresentando os documentos pessoais necessários para admissão, conforme quadro abaixo e relação dos aprovados publicado no Diário Oficial do dia 16.04.2015.

CARGO/CLASSIFICAÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
---------------------	------------------------

PEDAGOGIA- 1º AO 5º

- JUCIVALDA TRINDADE OLIVEIRA/52º	
- MARCIA MARIA MARTINS/53º	
- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES/54º	20.07.2015
- CARLA ROZILEIDE DA TRINDADE NASCIMENTO/55º	
- JACKELINE NUSMAIA VIDAL/56º	
- CHIRLEIDE MARIA DOS ANJOS/57º	

ARTE EDUCADOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

- MARIA JOSE VIEIRA SILVA NUNES/26º	
- LINDIANA DE ALMEIDA ARAÚJO CÂMARA/27º	
- ALAINE CRISTINA DE MELO SILVA/28º	20.07.2015
- LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA/29º	
- DALVANEIDE ALVES DE LIMA BARBALHO/30º	
- ELIANE RÉGIA LACERDA DE MEDEIROS/31º	
- CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DA SILVA/32º	
- GERLANE DIAS DE FRANÇA/33º	

LINGUA PORTUGUÊS

- KALINA DE ALENCAR BEZERRA/9º	20.07.2015
--------------------------------	------------

Parnamirim-RN, 15 de julho de 2015

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- ( ) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
  - ( ) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - ( ) CÓPIA DO CPF
  - ( ) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (COM QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL)
  - ( ) CÓPIA DO CARTÃO DO PIS OU PASEP
  - ( ) CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (página da foto e verso)
  - ( ) CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR ( RESERVISTA)
  - ( ) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS: ATÉ 06 ANOS / CARTÃO DE VACINA DE 07 A 14 ANOS DECLARAÇÃO ESCOLAR.
  - ( ) CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE-(DIPLOMA)
  - ( ) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA
  - ( ) ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (ITEP)
  - ( ) CARTEIRA DE REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA E COMPROVANTE DE ANUIDADE
  - ( ) CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA FEDERAL) -site: www.jfrn.gov.br
  - ( ) 01 FOTOGRAFIA 3X4 (COLORIDA RECENTE)
  - ( ) TELEFONE PARA CONTATO (FIXO E CELULAR)
- \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
( ) CONTA CORRENTE – CX ECONOMICA - 001

FONE: \_\_\_\_\_

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO**

1. HEMOGRAMA
  2. EAS
  3. PARASITOLÓGICO DE FEZES
  4. GLICEMIA EM JEJUM
  5. V.D.R.L.
  6. TESTE ALÉRGICO - com laudo.
  7. RX tórax com laudo
  8. ELETROCARDIOGRAMA - com laudo do cardiologista
  9. ATESTADO DE SANIDADE MENTAL- expedido pelo psiquiatra para fins admissionais.
  10. VIDEOLARINGOSCOPIA( Otorrino)
- Fone: 3644-8141/3644-8142/3644-8130 (RH)

SEMSUR  
EXTRATOS

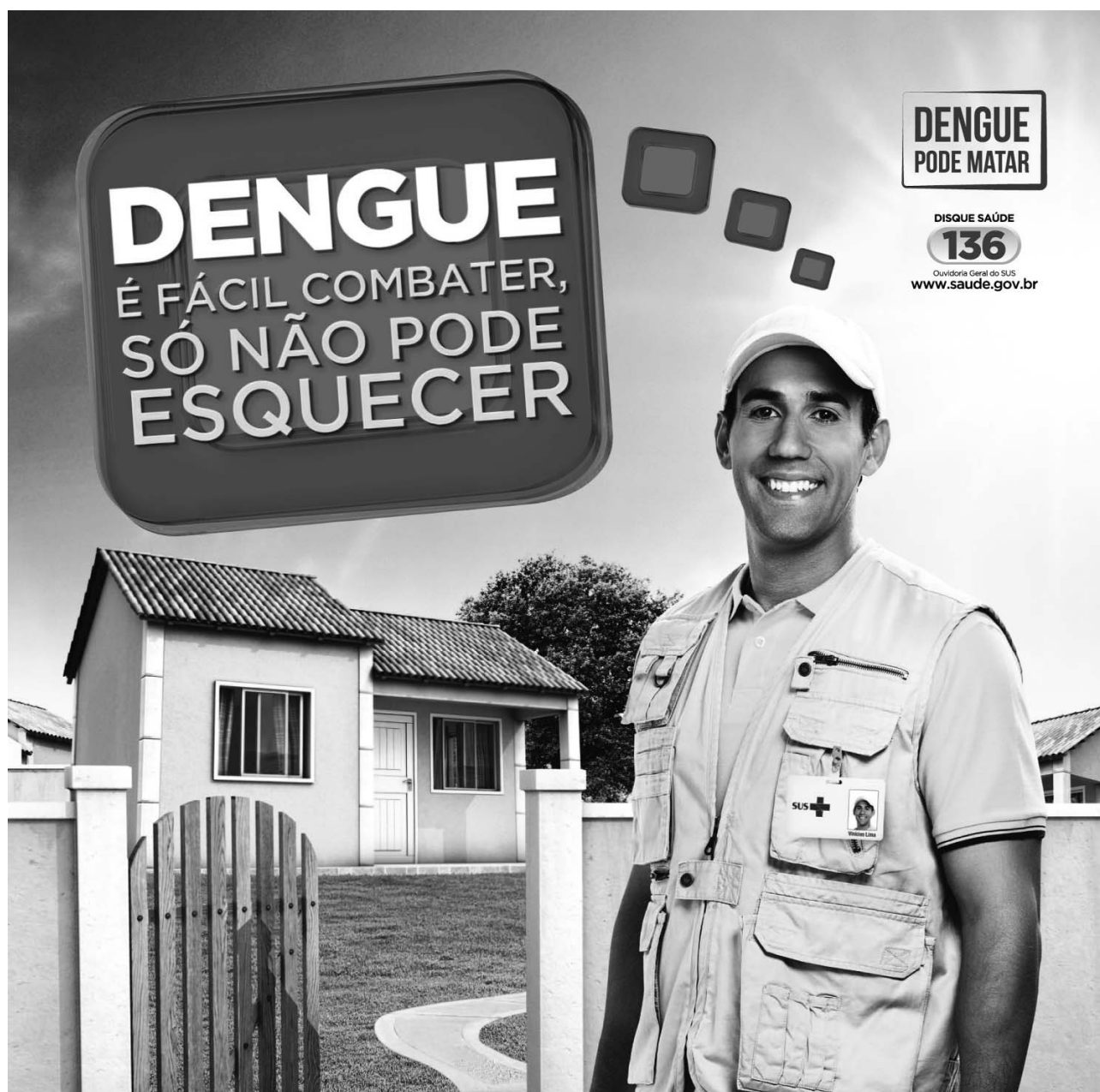
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ABLADMINISTRAÇÃO DE VENDAS & SERVIÇOS LTDA ME - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Parque Infantil, playground, tipo “Casa de Tarzan”, em madeira de eucalipto, tratada e autoclavada, com aplicação de verniz claro, composto dos seguintes itens: 01 casa com telhado de eucalipto; 01 corda de nó; 2 balanços; 01 escada de corda; 01 escada com corrimão; 01 escorregador, para repor e compor os espaços públicos pertencentes ao município de

Parnamirim. Quantidade: 20 unidades. VALOR GLOBAL: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil, trezentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equip. e Material Permanente. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de julho de 2015.

**BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.





FigueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA